



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, de autoria do vereador Kainãn Maxoel da Silva, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O logradouro atualmente denominado como “Travessa P”, que dá acesso entre a Avenida Paraná e a Rua das Andorinhas, que faz a divisão da quadras nº 5 do Loteamento Três Barras, passa a ser denominada de “**Travessa Ana Loiri Grando**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 29 de abril de 2022.

Kainãn Maxoel da Silva

Vereador

Protocolo Nº 202205031324

Data emissão:

Hora: 10:13

Responsável: [Assinatura]

Câmara M. Três Barras PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar logradouro público que não possui nome.

A denominação da homenageada leva em consideração os vários serviços públicos prestados à sociedade tribarrensense, em especial por atuação junto a pessoas carentes e com necessidades especiais, através dos órgãos de apoio sem fins lucrativos.

Por fim, requeiro a compreensão dos nobres colegas para que este projeto seja analisado e aprovado em sua íntegra.

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2022.

Kaimán Maxoel da Silva

Vereador